



Resolução nº Sesi/CN0038/2013

**Plano de Ação e Orçamento
do Sesi/DR/AMAPÁ – 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando a aprovação do Plenário da 182ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Sesi realizada nesta data,

Considerando os autos do Processo Sesi/CN-0177/2013.

R E S O L V E:

Aprovar o Plano de Ação e a Previsão Orçamentária do Departamento Regional do Sesi/AMAPÁ para o ano 2014, no valor de R\$ 19.221.949,27 (dezenove milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), de conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação 2014 – Departamento Regional do Amapá), parte integrante deste ato.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 27 de Novembro de 2013.


JAIR MENEGUELLI
Presidente